



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1053/2023 – 12/09/2023.

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Miguel de Melo Neto**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Miguel de Melo Neto**, natural da Cidade de Serra Talhada/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como Pastor Evangélico e atual Presidente da Igreja Batista Missionária, contribuindo com a evangelização do povo, e com benfeitorias através de obras sociais.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Diogo Silva Hoffmann

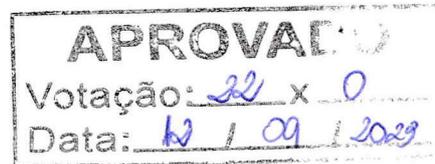
Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2023.

AEROLANDE AMOS  
DA  
CRUZ:65649150478  
**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
ND: CN=BR, O=RPB-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=07917274000199,  
OU=Imprensa, CN=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Resol: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.10 10:16:21-0300'  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0

0/4

1053



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 072/2023 – 24/08/2023**  
**Autor: Diogo Silva Hoffmann**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Miguel de Melo Neto**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Miguel de Melo Neto**, natural da Cidade de Serra Talhada/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como Pastor Evangélico e atual Presidente da Igreja Batista Missionária, contribuindo com a evangelização do povo, e com benfeitorias através de obras sociais.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Excelências,

A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados pelo **Senhor Miguel de Melo Neto**, a Petrolina e região do Vale do São Francisco como Pastor Evangélico e atual Presidente da IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA nesta Cidade de Petrolina, contribuindo com a evangelização do povo, e com benfeitorias através de obras sociais.

O Senhor Miguel de Melo Neto nasceu na cidade de Serra Talhada/PE, em 25/04/1968, filho de Luiz de Melo Neto e da Sra. Rosa de Lima Melo, dessa união nasceram 11 filhos, sendo o homenageado o segundo filho do casal. Sua infância e adolescência foram marcadas por uma vida simples na roça com escassez de água e falta de energia, onde com muito esforço e dedicação desde criança sempre trabalhou e estudou em escola na cidade tendo que se deslocar a pés todos os dias para cumprir sua jornada.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN**

---

Foi durante a juventude que Miguel se converteu ao cristianismo, em julho de 1987, após ter um encontro com Deus. Esse momento foi transformador em sua vida, pois a partir de então, ele decidiu seguir os caminhos do Senhor e dedicar sua vida à pregação do evangelho.

Em 30 de junho de 1990, Miguel se casou com Ivaneide Gonzaga de Melo, sua companheira de caminhada, e juntos tiveram uma filha, Sara Gonzaga de Melo. Com muita determinação e esforço, ele decidiu estudar teologia e se formou pelo seminário SETEBASNPE. Seu desejo de se dedicar ao ministério pastoral o levou a ser ordenado pastor em 30 de outubro de 1993.

Desde então, Miguel já pastoreou várias igrejas em Pernambuco, nas cidades de Petrolina, Caruaru e Garanhuns. No entanto, desde 26 de março de 2005, ele é o pastor titular da Igreja Batista Missionária em Petrolina, onde tem dedicado sua vida ao cuidado do rebanho e à propagação dos ensinamentos bíblicos.

Miguel de Melo Neto é conhecido por ser um pastor muito amoroso e preocupado com o bem-estar das pessoas, tanto dentro como fora da igreja. Ele é um líder comprometido com a Palavra de Deus e com a missão de levar o evangelho a todos os lugares, ajudando as pessoas a encontrarem a salvação em Jesus Cristo. Sua vida é exemplo de dedicação, fé e amor ao próximo. Homem íntegro e de bom caráter Pastor Miguel tem a consideração, admiração e respeito de todos os amigos e irmãos que fazem parte da Igreja Batista Missionária e do seu convívio social do dia a dia.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023.

**DIOGO SILVA HOFFMANN**  
**VEREADOR**

cas

## TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2023

Poder Legislativo

1º votação: 22 x 0

2º votação: 22 x 0

Data: 12/09/2023

VEREADOR (A)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	RETIROU-SE	AUSENTE
AERO CRUZ					X
ALEX DE JESUS	X				
CAPITÃO ALENCAR	X				
DIOGO HOFFMANN	X				
EDILSÃO DO TRÂNSITO	X				
ELISMAR GONÇALVES	X				
GATURIANO CIGANO	X				
GILBERTO MELO	X				
GILMAR SANTOS	X				
JOSIVALDO BARROS	X				
JÚNIOR GÁS	X				
MAJOR ENFERMEIRO	X				
MANOEL DA ACOSAP	X				
MARIA ELENA DE ALENCAR	X				
MARQUINHOS AMORIM	X				
MARQUINHOS DO N4	X				
OSÓRIO SIQUEIRA	X				
RODRIGO ARAÚJO	X				
RONALDO SILVA	X				
RUY WANDERLEY	X				
SAMARA DA VISÃO	X				
WENDERSON BATISTA	X				
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	X				

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 072/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR MIGUEL DE MELO NETO.

**AUTOR:** DIOGO HOFFMANN

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Miguel de Melo Neto**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 072/2023 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO  
DOM MALAN AO SENHOR MIGUEL DE MELO NETO.  
**AUTOR: DIOGO HOFFMANN**  
**RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Miguel de Melo Neto**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como Pastor Evangélico e atual Presidente da Igreja Batista Missionária, contribuindo com a evangelização do povo, e com benfeitorias através de obras sociais.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO